



EDITAL Nº 006/ICT DE 11 DE JULHO DE 2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências. Contudo, a correção da avaliação específica destes candidatos estará condicionada a não aprovação/classificação de candidatos com nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 11 a 13 de julho de 2017.

Local: Secretaria das Coordenações dos Cursos de Graduação do ICT conforme disposto no Anexo I, Salas: 308 ou 358 localizadas no prédio do ICT, Campus JK.

Horário: 08h30 as 11h30 e de 14h30 as 16h30.

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) e Grade horária contendo todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre corrente (imprimir diretamente do SIGA).

2.4.1 – A documentação descrita acima deverá ser entregue pessoalmente conforme horário e local informado. Inscrições entregues fora do horário e/ou local estipulados serão automaticamente indeferidas.



3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 17 de julho de 2017

Local: Conforme Anexo I

Horário: Conforme disposto no item 3.2

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar documento de identificação com foto.

3.2 – Caberá ao professor orientador a retirada das inscrições até o dia **14/07/2017** na secretária dos cursos, bem como divulgar data, horário e local de aplicação da prova aos inscritos. A não retirada da documentação implicará no cancelamento da vaga disponibilizada.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**Anexo II**) da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.1 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.2 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.4 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.7 - A monitoria voluntária será concedida ao(s) discente(s) que não for(em) classificado(s) dentro do quantitativo de vaga(s) remunerada(s) existente(s), e conforme disponibilidade de vaga(s) voluntária(s) na unidade curricular para a qual foi inscrito.



4.2 - Este processo seletivo será válido para o primeiro e segundo semestre letivo de 2017. Não havendo preenchimento de todas as vagas remuneradas, a critério da Direção, as bolsas de monitoria poderão ser remanejadas para monitores voluntários aprovados neste certame ou então no Edital N° 005/ICT de 26/05/2017.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução n° 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5. DO RESULTADO

5.1 – O resultado deste processo seletivo deverá ser divulgado até o dia **18/07/2017**. Ficando a cargo do professor orientador, comunicação do resultado aos candidatos e a secretaria de seu curso. Em caso de não atendimento a este item, a vaga será automaticamente cancelada, e caso seja remunerada será remanejada conforme item 4.2;

5.2 – A secretaria dos cursos de graduação deverão encaminhar à direção do ICT toda documentação pertinente ao processo até o dia **19/07/2017**.

6. DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica, na sala 362 do prédio do ICT.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia **21/07/2017**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar **na secretaria da direção do ICT, sala 362**, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.



7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria ou vaga voluntária disponibilizada.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitorea deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 11 de julho de 2017.

Prof. Lucas Franco Ferreira
Diretor

OBS.: O edital assinado encontra-se na secretaria da direção do ICT.



ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
CTD110	Funções de Uma Variável	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Alessandro Caldeira / Michely Oliveira / Carolina Buosi/ Douglas Frederico
CTD111	Funções de Várias Variáveis	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Anderson Porto / Carolina Buosi
CTD112	Álgebra Linear	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Cláudia Rabelo / Douglas Frederico
CTD114	Equações Diferenciais e Integrais	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Leonardo Gomes / Michely Oliveira
CTD130	Química Tecnológica I	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Henrique Mourão
CTD131	Química Tecnológica II	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Victor Munhoz / Marcelo Britto
CTD120	Fenômenos Mecânicos	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Caio Olindo / Alexandre Gutenberg / Manoel Pires
CTD122	Fenômenos Térmicos e Ópticos	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Manoel Pires / Edivaldo Santos / Olavo Cosme
CTD141	Algoritmos e Programação	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Amanda Chaves / Alexandre



							Ramos
CTD142	Desenho e Projeto para Computador	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Bernat Vinolas / Igor Brumano
CTD134	Mecânica dos Fluidos	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Marcos Antônio
CTD166	Fundamentos e Técnicas de Trabalho Intelectual, Científico e Tecnológico	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Roberta Ferreira
CTD171	Gestão para Sustentabilidade	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Elaine
CTD162	Leitura e Produção de Textos	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Roberta Ferreira

ENGENHARIA GEOLÓGICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EGE306	Cartografia, Geodésia e Topografia	01	00	LGSR-CeGeo	Sala 308	70,0	Juliano Senna

ENGENHARIA QUÍMICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
ENQ203	Modelagem e Simulação de Processos Químicos	00	02	A definir	Sala 308	70,0	Anamaria de Oliveira Cardoso
ENG202	Instrumentação e Controle de Processos	00	02	A definir	Sala 308	70,0	Anamaria de Oliveira Cardoso



ENQ201	Transferência de Massa	00	02	A definir	Sala 308	70,0	Rogério Melo
CTD 209	Termodinâmica	00	01	A definir	Sala 308	70,0	José Izaquiel
ENQ103	Termodinâmica II	00	01	A definir	Sala 308	70,0	José Izaquiel
ENQ101	Introdução a Processos e Indústrias Químicas	01	01	A definir	Sala 308	70,0	Matheus Henrique Granzotto
ENG101	Operações Unitárias I	00	01	A definir	Sala 308	70,0	Arlete Barbosa dos Reis
CTD 302	Reatores Químicos	00	03	A definir	Sala 308	70,0	José Alberto de Sousa
ENQ 202	Reatores Químicos II	00	01	A definir	Sala 308	70,0	José Alberto de Sousa
	TOTAL	05	31				

** O Local de realização das provas será definido pelo Prof. Responsável pela disciplina, conforme disposto no item 3.2.



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida estão disponíveis nos respectivos projetos pedagógicos dos Cursos, através do link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (LEGÍVEL):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina-MG, ____ de _____ de _____.			
_____ NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DO PROFESSOR ORIENTADOR			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Justificativa: _____			

